



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001523/23

Abre crédito adicional por excesso de arrecadação, reprogramação de saldo LEI
COMPLEMENTAR Nº 171, DE 09/05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de
Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.148,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

55.148,10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Pirajuba/13
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data foi publicado o
expediente, em referência no mural do
ócio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 01/12/2023
Nome: Tatiane Cruz Feres
Ass.: [Assinatura] Masp.: 995


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal